



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo
MOÇÃO Nº 08 - , DE 2022

ASSUNTO: Manifesta congratulação aos Deputados Federais, pela aprovação da PL 2564/2020 referente ao piso salarial nacional da Enfermagem.

SENHOR PRESIDENTE,

No início da noite desta quarta-feira (04), o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 2564/2020, que institui o piso nacional da enfermagem. O placar terminou com 449 votos a favor e 12 votos contrários ao texto, que tramitava no Legislativo federal desde maio de 2020.

O resultado vem após uma ampla mobilização promovida pela categoria, que nesta quarta esteve presente na Câmara Federal para acompanhar a votação.

Durante os últimos dois anos a categoria dos trabalhadores da enfermagem foram altamente demandados em decorrência da pandemia de Covid-19 causadas pelo novo Coronavírus, em situação de extrema tensão e que seu papel foi fundamental para um melhor atendimento à população brasileira como um todo;

O período da pandemia de Covid-19 demonstrou grande heroísmo dos profissionais da área da enfermagem na linha de frente, assim sendo, a população brasileira como um todo adquiriu uma compreensão mais aprofundada do papel da equipe de enfermagem seja Auxiliares, Técnicos e ou Enfermeiros (as), em nossa sociedade o que auxiliou no processo da possibilidade dessa garantia histórica dos direitos trabalhistas da categoria em questão.

Diante disso externamos nossas congratulações aos Deputados pela votação positiva que reflete o desejo do povo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU externa congratulações aos Deputados Federais pela votação positiva aprovando o Projeto de Lei 2.564/2020 que reflete o desejo dos profissionais e do povo.

REQUER, finalmente, que após leitura, discussão e aprovação pelo plenário, cópia desta moção seja encaminhada para:

- Excelentíssimo Senhor Arthur Lira - Presidente da Câmara dos Deputados Gabinete 942 - Anexo IV - Câmara dos Deputados;

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB

Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
(P.T.B.)

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
2ª Secretária

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(P.S.D.B.)